REGISTRO
FLS. 16v DO LIVRO Nº 11
CAÇU. 16 / 06 / 00
Aguina A. Morais

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU

LEI Nº 1223/00, DE 13 DE JUNHO DE 2000

Fixa os limites da área do perímetro urbano da sede do Município de Caçu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado os limites da área do perímetro urbano da sede do Município de Caçu, Estado de Goiás, com a área de 368ha 51a 02ca (trezentos e sessenta e oito hectares, cinqüenta e hum ares e dois centiares), delimitado dentro da seguinte descrição: COMEÇA junto ao marco cravado à margem esquerda do Córrego Água Fria, na divisa da Associação Atlética Banco do Brasil; daí, segue pelo veio d'água do referido Córrego abaixo até a cerca da Rodovia Municipal CAW-03, numa distância projetada em reta de 412,28 mts; daí, segue com o rumo de 20º50' SE e distância de 215,00 mts até o canto da cerca de divisa da Adriático Alimentos Ltda, confrontando, até aí, com Anério Nunes da Silveira e a Rodovia Estadual GO-206; daí, segue pela cerca divisora da Adriático Alimentos Ltda e a Rodovia Municipal CAW-03, com os sucessivos rumos e distâncias: 28º53' SE, 216,74 mts; 37º01' SE, 300,17 mts até o marco cravado, confrontando, até aí, com a Adriático Alimentos Ltda; daí, segue com os sucessivos rumos e distâncias: 53º28' NE, 253,20 mts; 32º10' NW, 353,04 mts; 36º17' NE, 166,21 mts; 01º22' SE, 14,48 mts; 53º38' NE, 156,77 mts; 35º43' SE, 158,19 mts; 53º28' NE, 213,93 mts; 26º56' SE, 626,59 mts até o marco cravado junto ao canto da cerca e a divisa de Joaquim Soares de Castro, confrontando, até aí, com a Rodovia Municipal CAW-03 e o Clube do Laço; daí, segue com o rumo de 74º28' NE e distância de 246,23 mts até o marco cravado junto a divisa da CBI Agropecuária Ltda, confrontando, até aí, com Joaquim Soares de Castro; daí, segue com o rumo de 27º37' NW e distância de 1.246,46 mts até o veio d'água do Córrego Água fria, na divisa do posto de resfriamento da Agrovale e CBI Agropecuária Ltda; daí, segue pelo veio d'água do Córrego Água Fria abaixo, até o marco cravado em sua margem esquerda, na divisa de Querubino Alves da Silva, numa distância projetada em reta de 914,66 mts, confrontando, até aí, com a CBI Agropecuária Ltda e a Rodovia Estadual G0-206 e Antônio Luiz Guimarães; daí, segue com os sucessivos rumos e distâncias: 64º59' SW, 98,87 mts; 32º49' NW, 150,21 mts até o marco cravado na divisa de José Domingos da Silva, confrontando, até aí, com Querubino Alves da Silva; daí, segue com os sucessivos rumos e distâncias: 62º25' SW, 141,87 mts; 24º03' NW, 107,05 mts; 47º59' NE, 69,93 mts até o marco cravado na divisa de Ildefonso Borges Guimarães, confrontando, até aí, com José Domingos da Silva; daí, segue com o rumo de 38º51' NW e distância de 85,13 mts até o marco

cravado na divisa de Delvino Ferraz de Oliveira, confrontando, até aí, com Ildefonso Borges Guimarães; daí, segue com os sucessivos rumos e distâncias: 44º40' SW, 129,31 mts; 37º05' NW, 203,59 mts; 23º53' NE, 19,38 mts até o marco cravado na divisa de Renato Junqueiroz, confrontando, até aí, com Delvino Ferraz de Oliveira e o corredor da Saneago; daí, segue com os sucessivos rumos e distâncias: 49º57' NW, 164,60 mts; 40º19' SW, 676,50 mts; 21º32' NW, 152,53 mts; 75º10' SW, 870,51 mts; 15º14' SE, 329,33 mts; 75º19' SW, 480,99 mts até o marco cravado na divisa de Paulo César Junqueiroz, confrontando, até aí, com Renato Junqueiroz; daí, segue com os sucessivos rumos e distâncias: 17º17' SE, 336,00 mts; 23º41' SE, 812,92 mts; 69º34' NE, 232,14 mts; 30º25' NE, 7,78 mts até o marco cravado junto a divisa da Associação Atlética Banco do Brasil, confrontando, até aí, com Paulo César Junqueiroz, Ivanói Imolezzi, Rodovia Municipal CAW-02 e Justino Cabral de Melo; daí, segue pela cerca divisora da Associação Atlética Banco do Brasil, com o rumo de 56º29' SE e distância de 383,64 mts até o marco cravado a margem esquerda do Córrego Água Fria, onde teve início a descrição dessas divisas, confrontando, até aí, com a Associação Atlética Banco do Brasil.

Parágrafo Único. Ficam fazendo parte integrante desta Lei o Memorial Descritivo e a Planta da área do Município, anexos I e II, elaborados pelo agrimensor José Luzia Vieira, CREA Nº 924/TD 15ª Região.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 1062/96, de 20 de março de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, em 13 de junho de 2000.

RUI ALVES MARTINS
Prefeito Municipal

IVAIR ANTÔNIO FREITAS GUIMARÃES
Secretário da Administração

SETAG

José Luzia Vieira
CREA Nº 924/TD 15ª Região
Fone: (062) 656-1805 - Escritório e 656-1055 - Residência

□□□ **AV. ILDEFONSO CARNEIRO, 742** □□□ **SALA 101 EDIFÍCIO ADOANA DA SILVEIRA**
□□□
CAÇU-GOIÁS

MEMORIAL	DESCRITIVO
CIDADE	CAÇU
LUGAR	SUDOESTE GOIANO
MUNICÍPIO	CAÇU – GOIÁS
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU
ÁREA	368, 51 02 Ha.

DESCRIÇÃO: COMEÇA junto ao marco cravado à margem esquerda do Córrego Água Fria, na divisa da Associação Atlética Banco do Brasil; daí, segue pelo veio d'água do referido Córrego abaixo até a cerca da Rodovia Municipal CAW – 03, numa distância projetada em reta de 412,28 mts; daí, segue com o rumo de 20°50' SE e distância de 215,00 mts até o canto da cerca de divisa da Adriático Alimentos Ltda, confrontando, até aí, com Anério Nunes da Silveira e a Rodovia Estadual GO – 206; daí, segue pela cerca divisora da Adriático Alimentos Ltda e a Rodovia Municipal CAW – 03, com os sucessivos rumos e distâncias: 28°53' SE, 216,74 mts; 37°01' SE, 300,17 mts até o marco cravado, confrontando, até aí, com a Adriático Alimentos Ltda; daí, segue com os sucesssivos rumos e distâncias: 53°28' NE, 253,20 mts; 32°10' NW, 353,04 mts; 36°17" NE, 166,21 mts; 01°22' SE, 14,48 mts; 53°38' NE, 156,77 mts; 35°43' SE, 158,19 mts; 53°28' NE, 213,93 mts; 26°56' SE, 626,59 mts até o marco cravado junto ao canto da cerca e a divisa de Joaquim Soares de Castro, confrontando, até aí, com a Rodovia Municipal CAW – 03 e o Clube do Laço; daí, segue com o rumo de 74°28' NE e distância de 246,23 mts até o marco cravado junto a divisa da CBI Agropecuária Ltda., confrontando, até aí, com Joaquim Soares de Castro; daí, segue com o rumo de 27°37' NW e distância de 1.246,46 mts até o veio d'água do Córrego Água fria, na divisa do posto de resfriamento da Agrovale e CBI Agropecuária Ltda; daí, segue pelo veio d'água do Córrego Água Fria abaixo, até o marco cravado em sua margem esquerda, na divisa de Querubino Alves da Silva, numa distância projetada em reta de 914,66 mts, confrontando, até aí, com a CBI Agropecuária Ltda e a Rodovia Estadual G0 – 206 e Antônio Luiz Guimarães; daí, segue com os sucessivos rumos e distâncias: 64°59' SW, 98,87 mts; 32°49' NW, 150,21 mts até o marco cravado na divisa de José Domingos da Silva, confrontando, até aí, com Querubino Alves da Silva; daí, segue com os sucessivos rumos e distâncias: 62°25' SW, 141,87 mts; 24°03' NW, 107,05; 47°59' NE, 69.93 mts até o marco cravado na divisa de Ildefonso Borges Guimarães, confrontando, até aí, com José Domingos da Silva; daí, segue com o rumo de 38°51' NW e distância de 85,13 mts até o marco cravado na divisa de Delvino Ferraz de Oliveira, confrontando, até aí, com Ildefonso Borges Guimarães; daí, segue com os sucessivos rumos e distâncias: 44°40' SW, 129,31 mts; 37°05' NW, 203,59 mts; 23°53' NE, 19,38 mts até o marco cravado na divisa de Renato Junqueiroz, confrontando, até aí, com Delvino Ferraz de Oliveira e o corredor da Saneago; daí, segue com os sucessivos rumos e distâncias: 49°57' NW, 164,60 mts; 40°19' SW, 676,50 mts; 21°32' NW, 152,53 mts; 75°10' SW, 870,51 mts; 15°14' SE, 329,33 mts; 75°19' SW, 480,99 mts até o marco cravado na divisa de Paulo Cesar Junqueiroz, confrontando, até aí, com Renato Junqueiroz; daí, segue com os sucessivos rumos e distâncias: 17°17' SE, 336,00 mts; 23°41' SE, 812,92 mts; 69°34' NE, 232,14 mts; 30°25' NE, 7,78 mts até o marco cravado junto a divisa da Associação Atlética Banco do Brasil, confrontando, até aí, com Paulo Cesar Junqueiroz, Ivanoi Imolezzi, Rodovia Municipal CAW – 02 e Justino Cabral de Melo; daí, segue pela cerca divisora da Associação Atlética Banco do Brasil, com o rumo de 56°29' SE e distância de 383,64 mts até o marco cravado a margem esquerda do CórregoÁgua Fria, onde teve início a descrição dessas divisas, confrontando, até aí, com a Associação Atlética Banco do Brasil.

CAÇU(GO), 24 DE MARÇO DE 2000.

JOSÉ LUZIA VIEIRA



NM

Caçu - (GO), 27 de Março de 2.000

Área:	368.0152 Ha.
Objetivo:	Localização
Imóvel:	Perimetro Urbano de Caçu
Proprietário:	Prefeitura Municipal de Caçu
Localidade:	Oeste da cidade Municipio e Comarca de Caçu
Estado: Goiás	Escala: 1 : 15.000
Proprietário: Prefeitura Municipal de Caçu	Resp. Técnico: José Lazia Vieira - CREA 934/TD GO